

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT
PRETO MULTIOBRAS**

R\$ 11,99
A VISTA



Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

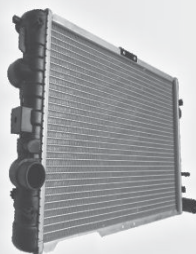
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



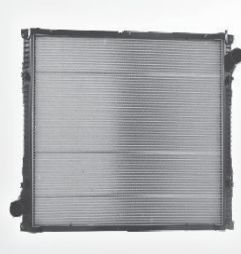
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.
eu DOO
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TRANSPORTES RORATO ARARA-UNA LTDA - ME, CNPJ 00.520.670/0001-39, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, instalada na Rod. PR 465, Km 14, Parque Industrial II, Araruna - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

PRO SOLUS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 04.779.792/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia (LP), para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizada nos Lotes nº 1, 2-A, 2-B e 2-C, Quadra 01 do CTI - Centro Tecnológico e Industrial, Campo Mourão/PR.



Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação
Assembleia Geral Ordinária
Agência de Desenvolvimento de Turismo Sustentável
ADETURS - EcoAventuras, Histórias e Sabores
Nº CNPJ: 24.310.893/0001-30

A Agência de Desenvolvimento de Turismo Sustentável, com sede em Campo Mourão, Paraná, Rua Brasil, 879, centro, sala 4, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Jorge Oliveira da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os membros e demais associados para a Assembleia Geral ordinária, que será realizada em Campo Mourão, Pr., no auditório/sede da entidade (COMCAM), no dia 17/08/2022, às 09:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição da nova diretoria

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 15' (quinze minutos) do horário marcado para o seu início.

Contando com a presença e participação de todos Membros e Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Campo Mourão, Pr., 02 de agosto de 2022.

Agência de Desenvolvimento de Turismo Sustentável
Presidente: Jorge Oliveira da Silva.

FAVARETO LEILÃO 03/08

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE
200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

HAGRO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia, nº 273944 para Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem, no End: Avenida Ivaí, nº 231, Centro - 87.270-000 - Engenheiro Beltrão - PR

SÚMULA DE PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HAGRO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação, para atividade de: Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem, no End: Avenida Ivaí, nº 231, Centro - 87.270-000 - Engenheiro Beltrão - PR

1ª Rodada
Negócios
dos Parceiros de Negócios
de Campo Mourão

03 de Agosto
19:00h
Loja Colaborativa Quinta

INSCRIÇÃO
44 98405-0663

VENDE-SE OU TROCA

- 01 - Fiat Fremonte ano 2014
- 01 - Renold Duster ano 2013
- 01 - Zafira ano 2006 Automática
- 01 -Corsa Wind ano 95
- 01 - Fusion ano 2008
- 01 - Fiesta Hacht ano 2017
- 01 - Meriva ano 2008 - BCA
- 01 - Celta ano 2014 4 portas Prata
- 01 - Fiat IDEIA ADV ano 2010
- 01 - Montana ano 2012 Sport
- 01 - Cobalt ano 2013

TRATAR COM BETO (44) 99978-0691

ALUGA-SE

CASA - Rua Antonio Lourival Bathke,
53 - Santa Cruz
CASA - Avenida Germano Francisco Rodolfo
Bathke n.º 278 - A

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942/99903-4441

CURSO

PRODUTOR DE BOVINO DE LEITE
melhoramento genético

24 a 26 de agosto

Instrutor: Newton
Local: Campos - Centro Educacional Integrado

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com



CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

TRIBUNA
DO INTERIOR

REPRODUÇÃO/FACEBOOK PREFEITURA CAMPO MOURÃO

Vem aí **VOA MEI** EDIÇÃO JOVEM

OFICINAS E MENTORIAS EM:
Marketing • Processos • Finanças • Inovação

Inscrições (01 a 09 de Agosto)
44 98405-0663

18 a 35 anos Início 16/08

AGORA O 11º BPM CONTA COM UM WHATSAPP PARA DENÚNCIAS

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO

WhatsApp denúncia
44 99956 7816

Obs: as situações de emergências policiais devem sempre ser comunicadas via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.

AQUI A INTERNET É SEM LIMITES

IFCOM INTERNET

ASSINE JÁ! (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

Studio Fitclass PERSONAL TRAINER

TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779 (44) 3810-6585

REPRODUÇÃO/FACEBOOK PREFEITURA CAMPO MOURÃO

A gente te convida a conhecer e praticar a **CIDADANIA**

colab
A prefeitura na palma da sua mão, de onde você estiver.

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R\$170.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1154, Ed. Likes, Sala 803. Área total: 82 metros. Garagem de gaveta.

APARTAMENTOS

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6° pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6° pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejados, 5 andar.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R\$450.000,00 - Apto no Edifício Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.

SOBRADO

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira - terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER - com uma área de 157 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangriá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$290.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangriá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$1800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoeado Valente, 872, jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.

CHÁCARAS

R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 - Condomínio Residencial Hnitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvío Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SEEC.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

• COMPRA • VENDA
• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO
APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00) + Seguro. REF. 1312.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.500,00 - Rua Engenheiro Coelho Junior n. 26 - Jardim Florida (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, edícula com dependência de empregada, despensa, garagem + Seguro) REF. 1228.
R\$ 1.400,00 - Rua das Tipuanas n. 862 - Jardim Botânico - Residência de alvenaria (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, interfone, portão eletrônico) + seguro.
R\$ 1.100,00 - Rua Joao Batista Perdoncini n. 93 - Jardim 03 Marias (01 suíte, 01 dormitório, sala/cozinha, lavanderia, garagem, churrasqueira, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.100,00 - Rua Siriema n. 157 - Casa 10 (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, 1 vaga de garagem - Condomínio Fechado - mais taxa de condomínio + seguro).
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 2624 - Centro - (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 1 banheiro, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico + seguro). REF. 1417.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 500,00 - Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 - Kit Net 04 - Jd. Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio). + Seguro. REF. 749.

SOBRADOS

R\$ 1.600,00 - Rua Airton Albuquerque n. 332 - Jd Albuquerque (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com gabinete, lavabo, bwc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem + Seguro). REF. 597
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF: 1239.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF: 1227.
R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts²) + Seguro. REF: 733.
R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF. 1385.
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF. 1265.
R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF. 346.
R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 1247 - Sala com aproximadamente 40,00mts, com banheiro adaptado (+ Seguro). REF. 1398. (1 vaga de garagem, para o locatário, em horário comercial).
R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio + Seguro, não possui vaga de garagem. REF. 546.
R\$ 1.300,00 - Rua São Jose n. 1369 - Sala 02 - Centro (Área de 70,00 mts, com divisórias, WC, cozinha, recepção + tx de agua fixa. (+ Seguro). REF. 327.
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 m, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro. REF. 1166.
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio + IPTU + Seguro). REF: 829.
R\$ 900,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - SALA 03 (sala comercial com aproximadamente 45 mts, conta com lavabo) + taxa de água.
R\$ 900,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 504 - Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF. 1386.
R\$ 800,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Ed. Likes - Sala 803 (Área total 82 mts - Garagem de Gaveta)(Condomínio R\$ 450,00 + Seguro). REF. 1344.
R\$ 720,00 -- Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 10 - Térreo (Sala comercial com ar condicionado, portas de vidro temperado) +/- 36,23m2. Condomínio +/- 220,00 + Seguro. REF. 1046
R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF. 877.
R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF. 1393
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. + Seguro. REF: 1047
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU + Seguro) REF. 1045

CASA COMERCIAL

R\$ 3.000,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF. 731.

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnólias n. 100 - Jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos) + Seguro. REF. 1208

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF. 1266
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF: 1260

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guær Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guær Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guær Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668. GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286 www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Roncador EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 855/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 94/2022.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL ALTERADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 2ª Publicação EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 054/2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 2ª Publicação EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 056/2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 2ª Publicação EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 057/2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 4ª Publicação EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 57/2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 4ª Publicação EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 58/2022 PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022 HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2022 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos e Placas de Inauguração Participante: RORRATO E SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 78.435.989/0001-53

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 204/2022 Rep. Por Incorreção O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias a servidora Rosimar Gonçalves de A. Pereira, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 226/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder a servidora Olívia Rodrigues Carneiro de Carvalho, licença em razão de casamento Civil, no período de 26/07/2022 a 01/08/2022, totalizando 05 dias úteis, nos termos do art. 53, inciso II, da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei 1173/2019.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 205/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Samuel Jacinto de Carvalho, no período de 04/08/2022 a 02/09/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 227/2022 SÚMULA - Homologação do resultado da avaliação de desempenho 2022 e concessão progressiva vertical no plano de carreira aos Servidores com desempenho suficiente, nos termos do artigo 214 da Lei Municipal 258/2008 e da Lei 9606/2016. RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação de desempenho dos Servidores Públicos civis do Município de Boa Esperança.

Table with columns: Nome do Servidor, TTI - B11, TTI - B12, TTI - B13, TTI - B14, TTI - B15, TTI - B16, TTI - B17, TTI - B18, TTI - B19, TTI - B20, TTI - B21, TTI - B22, TTI - B23, TTI - B24, TTI - B25, TTI - B26, TTI - B27, TTI - B28, TTI - B29, TTI - B30, TTI - B31, TTI - B32, TTI - B33, TTI - B34, TTI - B35, TTI - B36, TTI - B37, TTI - B38, TTI - B39, TTI - B40, TTI - B41, TTI - B42, TTI - B43, TTI - B44, TTI - B45, TTI - B46, TTI - B47, TTI - B48, TTI - B49, TTI - B50, TTI - B51, TTI - B52, TTI - B53, TTI - B54, TTI - B55, TTI - B56, TTI - B57, TTI - B58, TTI - B59, TTI - B60, TTI - B61, TTI - B62, TTI - B63, TTI - B64, TTI - B65, TTI - B66, TTI - B67, TTI - B68, TTI - B69, TTI - B70, TTI - B71, TTI - B72, TTI - B73, TTI - B74, TTI - B75, TTI - B76, TTI - B77, TTI - B78, TTI - B79, TTI - B80, TTI - B81, TTI - B82, TTI - B83, TTI - B84, TTI - B85, TTI - B86, TTI - B87, TTI - B88, TTI - B89, TTI - B90, TTI - B91, TTI - B92, TTI - B93, TTI - B94, TTI - B95, TTI - B96, TTI - B97, TTI - B98, TTI - B99, TTI - B100.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 228/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Batista, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, totalizando 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 229/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Batista, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, totalizando 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 230/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Ivo Lourenço, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 204/2022 Rep. Por Incorreção O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rosimar Gonçalves de A. Pereira, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 205/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rosimar Gonçalves de A. Pereira, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 206/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rosimar Gonçalves de A. Pereira, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 230/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Ivo Lourenço, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 230/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Ivo Lourenço, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 228/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Samuel Jacinto de Carvalho, no período de 04/08/2022 a 02/09/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 229/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Batista, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, totalizando 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 230/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Ivo Lourenço, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 230/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Ivo Lourenço, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 228/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Samuel Jacinto de Carvalho, no período de 04/08/2022 a 02/09/2022, totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 229/2022 O Vice-Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Batista, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, totalizando 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3059/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 392.473,90

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
18.002.04.122.0004.2.046.9 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
22.001.04.122.0004.2.041 - MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.20.605.0013.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.16.201.0034.2.011 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 - DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.361.0037.2.036 - MANUT. O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Total da Suplementação: 392.473,90
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 107/2022
Republicada por Incorreção
O Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

PODER LEGISLATIVO DE LUIZIANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.cameraluiziana.pr.gov.br
PORTARIA 16/2022
Súmula: "Concessão de Férias"

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guarn Khan, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2022
DATA: 28/07/2022 PROTOCOLO: / PROCESSO: 37
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
CONTRATADORA: JOEL CELSO

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1265 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 85/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 85/2022 na modalidade Pregão.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PROCESSO Nº 061/2022
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, vem por meio desta, tornar público que, realizará-se no dia 15 de Agosto de 2022 as 09h30min processo de licitação a ser realizado na modalidade Pregão na Forma Eletrônica através da Bolsa de Licitações e Leilões www.bli.org.br

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 73/2022
b) Licitação Nº: 40/2022
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 01/08/2022
e) Objeto Homologado: Objeto referente a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens de material de consumo diversos e gêneros alimentícios.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
14 BUNDO DE SACO PLASTICO PICOADO 55 X Unidade 100 R\$ 44,80 R\$ 4.480,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.396,50 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta)
Valor Total Homologado: R\$ 39.396,50
Campo Mourão, 01 de agosto de 2022.
Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1265 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
PORTARIA (DPTO) Nº 251/2022
01 DE AGOSTO DE 2022
EMENTA: "NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, Artigo 67 da Lei nº 9.294 de 20 de dezembro de 1996,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:
Dirigente da Secretaria Municipal de Educação:
Gislaine Kehl de Carvalho
Representante da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:
Agnes Pechim dos Santos Alves
Sandra Braganholo
Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Edicarlos Médici
Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Vereadora Geraldina de Souza
Representante do Setor Jurídico:
Icaro de Oliveira Volpe
Representante do Setor de Recursos Humanos:
Edson Luiz dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Noeli Tereza Walker Tureck
Profissionais do Magistério representando as Instituições Educacionais Municipais:
Ana Rosa Scaramento Malkuit
Jólio Manoel Barbosa
Mayara Rúbila Fernandes dos Santos
Silette Aparecida da Rocha
Sirlidélia Martins Ferreira
Art. 2º A Comissão será presidida pelo(a) Dirigente da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano, sugerir

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1265 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
Alterações e discuti-lo com os demais profissionais do magistério.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo, sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA
Ivani Fiore Dal Molin
Pregoeiro
Portaria n.º 051/2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 283/2021, decorrente de Pregão nº 5/2021 de Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, sendo: Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel B-10, para abastecimento dos veículos do Cic-Comcam.
A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Marabó, 1.542, Centro - Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado, inscrita na empresa AUTO POSTO GARRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.476.803/0001-91, com sede no endereço RODovia BR-158, 3025, Centro, Jardim Nossa Senhora Aparecida Campo Mourão-PR neste ato representada por Antonio Stang, portador do RG nº 4482291-9, portador do CPF nº 723.271.038-91, acordam por meio deste o que segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 31/08/2022 com validade de Prorrogação se o prazo do contrato pelo prazo de 30 dias, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com fundamento art. 65, I, alínea b, c do §1º, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DESEMPENHOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Campo Mourão 01 de agosto de 2022.
CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01
CONTRATADA: AUTO POSTO GARRA LTDA CNPJ:064.768.030-00191
Rafael Brito do Prado PREFEITO MUNICIPAL Antonio Stang RG:4482273 CPF:723.271.038-91 REPRESENTANTE LEGAL

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022
Dispensa nº 30/2022
O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº97/2022, Dispensa nº30/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COFECAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
Nos termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a:
1) L PAGIO NETO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.247.796/0001-20.
No valor total dos itens de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).
Nova Cantu-Paraná, 01 de agosto de 2022.
(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal
Rua Balsa, 660 - Centro - CEP: 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail:licitacao@novacantu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 097/2022 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 098/2022 - RH. SÚMULA: Designa servidora pública para alimentar os dados das licitações e contratos no sistema "SIM AM" do TCE-PR e revoga as Portarias nº 261/2017 e 046/2021 - RH. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 099/2022 - RH. SÚMULA: Designa servidora pública para alimentação dos dados das licitações no mural de licitações do TCE-PR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 100/2022 - RH. SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ALIMENTAR OS DADOS TRIBUTÁRIOS NO SISTEMA "SIM AM" DO TCE-PR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. PORTARIA Nº 101/2022 - RH. SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ALIMENTAR OS DADOS DO CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO NO SISTEMA "SIM AM" DO TCE-PR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. EXTRATO Nº 051/2022. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2022. Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008. Lei Complementar Municipal nº 1.054/2013 e 201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. EXTRATO Nº 052/2022. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2021. Autorização e Fundamentação: Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008. Lei Complementar Municipal nº 1.054/2013 e 201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. EXTRATO Nº 053/2022. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2022. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. EXTRATO Nº 054/2022. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2022. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. EXTRATO Nº 055/2022. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2022. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA NOVA DATA DE ABERTURA. Pregão Eletrônico nº 057/2022. Objeto: Aquisição de brinquedo infantil (playground). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/08/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA. Pregão Eletrônico nº 058/2022. Objeto: Registro de Preços para Locação de trator esteira e escavadeira hidráulica.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA NOVA DATA DE ABERTURA. Pregão Eletrônico nº 059/2022. Objeto: Contratação de serviços especializados de agente integrador de estágio. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/08/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 064/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tubo Solitário e emulsão asfáltica RCC2. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/08/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 065/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de uniformes e lençol hospitalar. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/08/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 066/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição sementes de flores, substrato, uréia, mangueira e bandeja flexível. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 03/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 061/2022. SÚMULA: CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2022 PARA CONTRATAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.364/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 061/2022. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS); CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 235/2022. SÚMULA: Prorroga o contrato do Servidor, Claudinei José da Silva, aprovado e contratado através do no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 234/2022. SÚMULA: Prorroga o contrato do Servidor, Eliázio Jorge Nunes, aprovado e contratado através do no PSS 02/2021, conforme Edital nº 002/2021, homologado pelo Decreto 2776/2021.

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2022

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 231/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 232/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da L.E.I 258/2008;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 233/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XIII/2022
CONCURSO 01/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Concurso Público 01/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no diário oficial em 09 de junho de 2022 - edição 2060.

Balancete da Despesa
Período de maio a junho
Tabela com 5 colunas: Rubrica, Descrição, Valor Orçado, Valor Empenhado, Valor Liquidado. Total Geral: 2.000,00

Balancete da Despesa
Período de maio a junho
Tabela com 5 colunas: Rubrica, Descrição, Valor Orçado, Valor Empenhado, Valor Liquidado. Total Geral: 2.000,00

Balancete da Despesa
Período de maio a junho
Tabela com 5 colunas: Rubrica, Descrição, Valor Orçado, Valor Empenhado, Valor Liquidado. Total Geral: 2.000,00

Balancete da Despesa
Período de maio a junho
Tabela com 5 colunas: Rubrica, Descrição, Valor Orçado, Valor Empenhado, Valor Liquidado. Total Geral: 2.000,00

Balancete da Despesa
Período de maio a junho
Tabela com 5 colunas: Rubrica, Descrição, Valor Orçado, Valor Empenhado, Valor Liquidado. Total Geral: 2.000,00

Balancete da Despesa
Período de maio a junho
Tabela com 5 colunas: Rubrica, Descrição, Valor Orçado, Valor Empenhado, Valor Liquidado. Total Geral: 2.000,00

REGISTRO ELETRÔNICO ATIVA DE PREÇOS Nº 44/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos da Silva, portador do CPF sob nº 587.713.019-88 e RG sob nº 4.214.053-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPENDENTE), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lista de itens do Pregão Eletrônico com descrições detalhadas e valores unitários e totais.

Lista de itens do Pregão Eletrônico com descrições detalhadas e valores unitários e totais.

Lista de itens do Pregão Eletrônico com descrições detalhadas e valores unitários e totais.

Lista de itens do Pregão Eletrônico com descrições detalhadas e valores unitários e totais.

Lista de itens do Pregão Eletrônico com descrições detalhadas e valores unitários e totais.

5.7.2 Não aceitar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em atendimento com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei.

5.7.2 As atas ocasionadas por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificadas até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitas pela administração, não serão consideradas como inadimplência contratual.

depois de lida e achada em ordem, em vias assinadas pelas partes
12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Boa Esperança, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 998/2017, de 10 de novembro de 2017 e suas alterações, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS visando à contratação temporária para o cargo de Odontólogo. As contratações desse processo são em razão do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.



1.3 Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de experiência na rede pública, conforme disposto neste Edital.



2. CRONOGRAMA
2.1 Este processo seguirá as seguintes fases:
FASE PERÍODO
Período de inscrição A partir de 02/08/2022 à 15/08/2022 a inscrição poderá ser realizada através do e-mail processoseletivo.be@gmail.com



3.1.2.1 Odontólogo - Certificado de Graduação em Odontologia e Registro no CRO/PR;
3.1.3 Vencimentos - O salário será equivalente ao valor determinado pelo presente edital, sendo esse:
Cargo Carga horária vencimento
Odontólogo 40 R\$ 6.053,07



PSS 01/2022, anexar cópia autenticada em PDF dos títulos bem como cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, as quais deverão ser anexadas no e-mail acima descrito, com postagem dentro do período de inscrição ou entregue em mãos na Secretaria de Recursos Humanos.



5.2 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o ano. Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência apresentada.



5.2.6 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, caracterizada ou não pela legislação vigente.



II. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação Stricto sensu, em nível de Mestrado da área da odontologia, acompanhado de Histórico Escolar, terá 40 (quarenta) pontos.



9.1 A nota final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos nos itens de escolaridade e tempo de serviço, registrados pelo candidato na inscrição, conforme Tabela de Pontuação de Títulos apresentada no Anexo III deste Edital.



9.2.3 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição, e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.



12.2.4 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função de inscrição.



14.6 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.



ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2022 - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - PR
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ODONTOLOGO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
GRAU DE ESCOLARIDADE
() GRADUAÇÃO () POS - GRADUAÇÃO LATO SENSU
() POS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
NOME COMPLETO
DOCUMENTAÇÃO
RG DATA DE EXPEDIÇÃO
CPF
PIS/PASEP
DADOS PESSOAIS
DATA NASCIMENTO: ESTADO CIVIL:
Sexo () FEMININO () MASCULINO
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
NATURALIDADE:
ENDEREÇO
AV/AVIA No. COMPL.
BAIRRO CEP
CIDADE ESTADO
CONTATOS
RESIDENCIAL: RECADO: CELULAR:
E-MAIL:
BOA ESPERANÇA, de de 2022.
Assinatura do Candidato



PROCURAÇÃO
Eu, abixo assinado(a), de nacionalidade, estado, civil, portador(a) da identidade, CPF, residente no endereço
Nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) nacionalidade, estado civil, portador(a) da identidade, CPF, residente no endereço
com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Município de Boa Esperança por ocasião da:
() Inscrição
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para a função de referente ao ano de 2022, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.
de de 2022.
(Local) (Data)
Assinatura do Outorgante (com Firma reconhecida)



PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
Pós-Graduação na área de odontologia Pontos PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em nível Lato Sensu 15
Pós-Graduação em nível Stricto Sensu Mestrado 40 70
Pós-Graduação em nível Stricto Sensu Doutorado 70
Tempo de Experiência PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Experiência na área da odontologia 05 Pontos por ano trabalhado 30
Tempo de Experiência na área da odontologia no atendimento ao Programa PSF (Máximo 5 anos) 06 Pontos por ano trabalhado
Pontuação Máxima 100



LAUDO MÉDICO (modelo)
PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nome:
RG:
Data de Nascimento: / / Sexo: () Fem () Masc
A - Tipo da Deficiência:
B - Código CID:
C - Limitações Funcionais
E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
() COMPATÍVEL para exercer a função de Professor
Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
Assinatura do candidato
Local: / / 2022



AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA
Eu, abixo assinado(a), de nacionalidade, de nascido(a) em / / no município de UF, filho(a) de de de Estado Civil residente no município de UF expedida em / / órgão expedidor e de CPF n.º
CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado do Município de Boa Esperança, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas negróides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.
de de 2022.
Assinatura do Candidato
'Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO
Eu, abixo assinado(a), de nacionalidade, portador(a) de RG n.º SSP/ e CPF n.º em atendimento ao item 10.1 declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pelo Município de Boa Esperança, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.
A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.
- PR, de de 2022.
(Município)
Assinatura do declarante
RG:
2022.
(Local) (Data)
Assinatura do Candidato



TERMO DE DESISTÊNCIA
Eu, abixo assinado(a), de nacionalidade nascido(a) em / / no município de UF, filho(a) de de de Estado Civil residente no município de UF expedida em / / órgão expedidor e de CPF n.º
declaro que não tenho interesse em assumir o Cargo de através do edital que convocava para apresentação de documentação para assumir o cargo de serviço temporário, de de 2022, realizado pelo Município de Boa Esperança-PR.
de de 2022.
(Local) (Data)
Assinatura do Candidato



ANEXO IV DO PSS Nº 01/2022
Assinatura de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL72
328010920
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



ANEXO V DO PSS Nº 01/2022
ANEXO VI DO PSS Nº 01/2022
ANEXO VII DO PSS Nº 01/2022

